

02
Am

**À SRA DRA JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA FALENCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS**

fc



PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA

MEGAPRINT FOTOLITOS EDITORA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com Registro no CNPJ sob o nº 01.137.270/0001-01 e inscrição Estadual 096/2558796, com sede na Comarca de Porto Alegre-RS na Rua Voluntário da Pátria, n. 3605 Box 595, nº , Bairro Navegantes, CEP 98995-000, por seu procurador, *ut* instrumento em anexo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 105 da Lei nº 11.101 de 09/02/2005, confessar o seu ESTADO FALIMENTAR, formulando o seu

PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA

Com pedido de encerramento judicial, pelas razões de fatos e de direito que passa a expor:

1 – INSCRIÇÃO REGULAR, INÍCIO DAS ATIVIDADES E SEDE

A Requerente é representada por seus sócios, INCACIO ARACI SCHLINDWEIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no sob n. CPF/MF sob nº 373.157.738-000, residente e domiciliado na Rua Visconde de Caramuru, n. 145 em Viamão /RS e TURIBIO RODRIGUES REBOLLO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 306.307.970-72 000.720.980-07, residente e domiciliado na Av. Farrapos, n.76 apto 303, em Porto Alegre/RS.

A requerente é pessoa jurídica com objeto comercial e Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial de Porto Alegre sob nº 43.203.22.025., bem como demais alterações que sucederam.

A sociedade iniciou suas atividades em 03.04.1996.

2 – DA FORMA E OBJETO

Trata-se de pessoa jurídica sob forma de Quotas por Responsabilidade Limitada, com o capital totalmente integralizado nas porções e divisões a serem adiante relacionadas.

O objetivo da sociedade é a execução de serviços fotolitográficos, criação de material publicitário, propaganda, criação e produção de imagens computadorizadas para fotolitos e matrizes para impressão gráfica, edição de livros educacionais e culturais, manuais e fabricação de material impresso.

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios, da seguinte maneira:

INACIO ARACI SCHLINDWEIN 99 COTAS = R\$ 297.000,00

TURIBIO RODRIGUES REBOLLO 01 COTA = R\$ 3.000,00

3 – DOS MOTIVOS DO PEDIDO

A Requerente é sociedade empresária devidamente registrada na JUCERGS/RS sob nº 43.2203.226.025., em sessão de 03.04.1996, dedicada à execução de serviços fotolitográficos, criação de material publicitário, propaganda, criação e produção de imagens computadorizadas para fotolitos e matrizes para impressão gráfica, edição de livros educacionais e culturais, manuais e fabricação de material impresso.

Desde então a Requerente desenvolveu com afinco seu objeto social, sempre zelando pela pontualidade e seriedade nas suas operações comerciais.

A empresa estabeleceu-se no Município de Porto Alegre/RS motivada pela localização estratégica, próxima do principal centro de fornecedores de matérias primas e serviços, no ano de 1996 no auge do Fotolito digital, cresceu rapidamente, investindo em tecnologia de ponta.

O foco de negócio da empresa era atender ao crescente mercado consumidor de fotolitos ligados ao seguimento de livros educacionais.

Durante o ano de 1996 e até meados de 1999 a empresa apresentou um rápido crescimento resultado de uma demanda elevada no seguimento, chegando ao final de 1999 com mais de 60 funcionários e com uma Receita Operacional Bruta Anual superior a R\$ 1 milhão de reais.

Entretanto, a partir dos anos de 2000, 2001 e 2002 a procura por fotolito foi caindo, e a partir do ano de 2003 chegou a uma redução de 80% para este tipo de serviço, cujos clientes foram migrando para a impressão digital, tornando-se obsoleta a procura por fotolitos. Como se não bastasse, no mesmo ano, foram roubadas mais de 15 estações de Mac Servidores da empresa, contendo todos os arquivos de imagens dos clientes.

A soma destes desses fatores culminou por refletir-se no faturamento, que no exercício de 1999 era de R\$ 1 milhão, no ano seguinte não passou de R\$ 882 mil, ficando em 2001 em R\$ 718 mil e chegando a pouco mais de R\$ 77 mil em 2003, último exercício em que houve faturamento.

A preocupação inicial da empresa e de seus diretores foi em ajustar-se a nova realidade e preservar o quadro de colaboradores na expectativa de que em poucos meses o mercado apresenta-se uma recuperação, o que não ocorreu.

Assim, a partir de dezembro de 2003 a crise agravou-se impactando diretamente no número de pedidos em carteira que reduziu-se praticamente a zero.

03
m

Na expectativa inicial de contornar essa dificuldade, a Requerente recorreu as instituições financeiras a fim de contrair empréstimos, recompondo o capital de giro necessário e, assim, dar continuidade as suas atividades, mediante um empréstimo Bancário Junto ao Banrisul, buscou novos ares com a mudança da sua sede para a Comarca de Novo Hamburgo, mas não deu o resultado esperado. .

Entretanto, suas operações continuaram gravadas por prejuízos, servindo os empréstimos apenas para cobrir despesas correntes que, somadas aos juros, prejudicaram ainda mais sua situação de fluxo de caixa.

Considerando a nova conjuntura a empresa obrigou-se a reduzir drasticamente o quadro funcional e renegociar dívidas com fornecedores e instituições financeiras.

Infelizmente, foi necessário desligar a quase totalidade dos funcionários, evitando assim o agravamento das dívidas e desta forma garantindo o pagamento de algumas obrigações devidas aos colaboradores, mediante sacrifícios e indenizações a quase totalidade de seus funcionários e quase a totalidade de seus fornecedores com bens particulares dos sócios..

A evolução tecnológica foi de grande monta e a empresa não pode acompanhar até hoje as evoluções tecnológicas o que legitima o presente pedido e as medidas tomadas pelos sócios não foram suficientes e ocorreu uma paralização nas suas atividades.

Neste ínterim, cumpre-se mencionar que a tentativa de retomar as atividades da empresa se tornou impossível face ao fato de não se encontrar condições de reerguer a empresa da situação que se encontra, pela evolução tecnológica do fotolito para a impressão digital..

Diante de realidade narrada, e com supedâneo no art. 105 da Lei nº 11.101/2005, alternativa outra não resta á requerente do que o ingresso da presente demanda, instruindo o feito com os documentos relacionados no artigo 105 inc. I, ITENS a); b); c) e d), bem como os do inc. II; III; IV; V e VI.

Pois dentro das Teorias das Presunções, conjugando o referido art 8º conjugado com o 75 do CC; nada mais resta ao falido apresentar-se e abrir o concurso universal de credores para evitar prejuízos maiores a terceiros e a si mesmo.

Antes que a situação se complique ainda mais, levando a uma situação irreversível e de deterioração insustentável, não se pode deixar de analisar a hipótese de adoção de providências, no exame mais amplo de um conjunto complexo de interesses de toda ordem, dentre os quais não só os estritamente jurídicos, mas também os econômicos, os negociais, etc., todos dizendo respeito à empresa, aos seus sócios e administradores.

Assim sendo, trazemos em anexo, demonstrativos dos credores não atendidos pelo requerente, conforme determina a Lei.

V – A Insolvência

Diante do quadro acima exposto, pelo **inadimplemento de seus devedores**, ensejou a redução brutal de seu faturamento e o aumento significativo do passivo das dívidas já consolidadas, a medida legal é sem dúvida a falência.

De fato a insolvência fica mais caracterizada diante do resultado de seus demonstrativos contábeis, onde resta um prejuízo acumulado de R\$ 1.538.954,09, deduzindo-se os valores realizáveis, apurando **um passivo a descoberto de R\$ 1.238.954,09**

É irrecuperável um passivo de R\$ 1.529.481,97, tendo em vista que o faturamento médio mensal, praticamente reduziu-se a zero, nada mais restando senão a quebra, tendo em vista que o faturamento bruto mensal médio da requerente que era a única fonte de renda da requerente.

O ativo disponível da requerente soma R\$ 290.527,88, enquanto que seu passivo final é na ordem R\$ 1.529.481,97

Os números lançados contabilmente demonstram a irrecuperabilidade da empresa requerente, cujo pedido de autofalência só vem a minimizar os prejuízos para todos.

Numa singela análise dos últimos balancetes mensais e do balanço anual em que houve movimentação da empresa, vislumbra-se com evidência a debilidade financeira e econômica da peticionária, não se lhe restando outra alternativa, lamentavelmente, senão o pedido de autofalência, subscrito nesta oportunidade pela integralidade dos seus sócios, esclarecendo não ser possível para si o pedido de recuperação judicial, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstração dos Prejuízos Acumulados		
	31.12.2003	31.12.2002
Saldo no Início do Exercício.....	(1.260.728,82)	(711.430,25)
Lucros Distribuídos.....		
Prejuízo Líquido do Exercício.....	(278.225,27)	(549.298,57)
Saldo no final do Exercício.....	(1.538.954,09)	(1.260.728,82)

Demonstração da Variação do Capital Circulante		
	31.12.2003	31.12.2002
Ativo Circulante.....		
No Início do Exercício.....	152.109,88	1.420.501,37
No Final do Exercício.....	106.693,02	152.109,88
Variação Ativo Circulante.....	(45.416,86)	(1.268.391,49)
Passivo Circulante.....		
No Início do Exercício.....	370.226,84	4.789,92
No Final do Exercício.....	380.827,30	370.226,84
Variação Passivo Circulante.....	10.600,46	365.436,92
Variação do Capital Circulante Líquido.....	(56.017,32)	(1.633.828,41)

Demonstração do Resultado do Exercício		
	31.12.2003	31.12.2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	77.429,72	421.246,27
Receita de Unidades Imob. Vendidas.....	77.429,72	421.246,27
(-)Deduções da Receita Bruta.....	(3.871,51)	(21.062,31)
Impostos s/Rendas.....	(3.871,51)	(21.062,31)
Vendas Canceladas.....		-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	73.558,21	400.183,96
(-)Custo da Prestação de Serviços.....	(56.465,36)	(257.045,82)
(=)LUCRO BRUTO.....	17.092,85	143.138,14
Despesas Operacionais.....	(295.318,12)	(692.169,42)
Despesas Administrativas.....	(232.120,29)	(630.725,14)
Despesas Tributárias.....	(63.197,83)	(61.444,28)
Rec.Financeira (-) Desp.Financeiras.....		
RESULTADO ANTES DO IR.....	(278.225,27)	(549.031,28)
Provisão I.Renda/C.Social.....		-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(278.225,27)	(549.031,28)
PREJUÍZO LÍQ. P/ COTA	(0,9274)	(1,8301)

Isto posto, flagrante o estado de insolvência da empresa ora requerente. Dentro desse estado de insolvência e sem mais nenhuma alternativa a seu alcance, é obrigação da requerente confessar a sua falência, nos estritos termos do art. 105 da Lei 11.101/20057. Sendo que instrui o presente pedido, com os documentos exigidos ao teor dos incisos I, II, III, IV, V e VI da mesma norma legal, recolhendo a cartório os seus Livros Obrigatórios.

Em anexo, além dos documentos obrigatórios a ensejar o presente pedido na forma da Lei, junta-se, também:

- Instrumento de procuração, com poderes especiais para pedir a auto-falência, outorgada por todos os sócios da empresa requerente;
- Contrato social;
- Balanço Patrimonial (art.105, I, "a" da Lei de Falência);
- Demonstração de Resultados acumulados (art. 105, I, "b" da Lei de Falência);
- Demonstração do Resultado desde o último exercício social (art. 105, I, "c" da Lei de Falência);
- Relatório do Fluxo de Caixa (art. 105, I, "d" da Lei de Falência);
- Relação nominal dos credores, seus endereços, importância devida, natureza e classificação dos respectivos créditos (art. 105, II da Lei de Falência);
- Relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade (art. 105, III, da Lei de Falência);
- Prova de condição de empresário, mediante apresentação de seu contrato social, estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais (art. 105, IV, da Lei de Falência);
- Livros obrigatórios e documentos contábeis (art. 105, V, da Lei de Falência);
- Relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária (art. 105, VI, da Lei de Falência).
- Cópias das iniciais das reclamações trabalhistas, que se avolumaram em curto período

VI – Considerações Finais

A requerente informa que o requerimento ora formulado foi muito bem avaliado pelos seus administradores, como medida extrema, não lhes restando outra solução para o encerramento das atividades da Empresa.

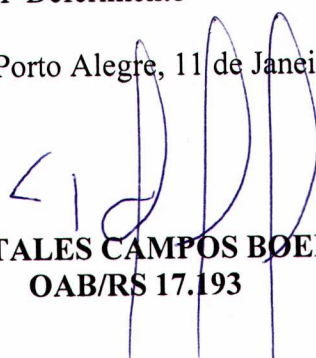
ISTO POSTO, requer:

- a) O recebimento da presente inicial com os documentos que a acompanham e sua distribuição ao juízo competente;
- b) A declaração da falência da empresa requerente na forma da Lei;
- c) Abertura do concurso universal de credores;
- d) A nomeação de administrador judicial;
- e) Seja deferido o pagamento da taxa judiciária e demais emolumentos a final.

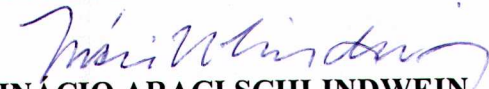
N. Termos

P Deferimento

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2012,


TALES CAMPOS BOEIRA
OAB/RS 17.193

DE ACORDO:


INÁCIO ARACI SCHLINDWEIN

CPF 373.157.738-00

Sócio Diretor